



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO E TEC DA INFORMACAO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - DGTI (12.34.03.02)
(Identificador: 20190213)**

Nº do Protocolo: 23090.009452/2019-17

Lavras-MG, 29 de Março de 2019.

PRO-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CC:
DIRETORIA DE DESENV DE PESSOAS/PRGDP

Título: Problemas Técnicos com Boletos GRU Cobrança

Prezada Pró Reitora,

Devido a problemas decorrentes da utilização de GRU cobrança na inscrição do concurso referente ao edital PRGDP 36/2019, verificamos que será necessário adequar o sistema de inscrição para que o mesmo passe a emitir GRU Simples.

O problema com a GRU cobrança ocorreu pois as instituições bancárias passaram a exigir que boletos desta natureza sejam previamente cadastrados na base de dados da Nova Plataforma de Boletos de Pagamento-Cobrança Registrada, da Febraban. Os sistemas institucionais não possuem suporte para envio dos dados necessários à referida plataforma.

É importante destacar que o sistema de inscrição pode levar até cinco dias úteis para reconhecimento de pagamentos efetuados via GRU Simples.

Respeitosamente,

(Autenticado em 29/03/2019 17:59)
ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1545723